

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com fundamento na Lei 8.666/93, notifica os participantes da licitação, Carta Convite nº 003/2007, que do julgamento da fase de habilitação deliberou pela inabilitação da licitante CIL COM. INFORMÁTICA LTDA, e simultaneamente fixa o dia 03/04/2007, na mesma hora e local para sessão de julgamento de propostas. Quaisquer informações poderão ser obtidas na sede do Tribunal de Contas ou telefone 3208-3430. Presidente da CPL.